



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.321, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1990

Altera o Artigo 1º do Decreto nº 6.309,
de 15 de janeiro de 1990

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O Artigo 1º do Decreto nº 6.309, de 15 de janeiro de
1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 1º - Fica concedida subvenção no valor de
NCz\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil
cruzados novos) à instituição Associação das Escolas
de Samba e Agremiações Carnavalescas de Taubaté".

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de fevereiro de 1990, 345º
da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao Ga-
binete do Prefeito, aos 06 de fevereiro de 1990.

Lucinéia Pires de Oliveira
LUCINÉIA PIRES DE OLIVEIRA
RESP. PELO SERVIÇO DE EXPEDIENTE E REGISTRO

V I S T O

PUBLICADO

[Handwritten signature]